



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA Nº 138/2020

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, respaldado no § 7º do art. 10 da EC 103/2019 e declara a vacância do cargo público do servidor **Marcio Osmar Tizziani**.

**Milton Luiz Espindola**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

**Art. 1º** Aposentar, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, respaldado no § 7º do art. 10 da EC 103/2019, o servidor **Marcio Osmar Tizziani**, detentor da matrícula funcional nº 123105-01, inscrito no CPF sob o nº 415.520.169-00 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.561.665-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, **Nível:** ANS-AFOP 5, **Letra:** F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, correspondente a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, que será pago mensalmente pelo IPPA.

**Parágrafo único** A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 47/2005, havendo paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar nº 096/2010 – Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/12/2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 08 de dezembro de 2020.

MILTON LUIZ  
ESPINDOLA:55117929934

Assinado de forma digital por  
MILTON LUIZ  
ESPINDOLA:55117929934  
Dados: 2020.12.08 17:47:10 -03'00'

**Presidente do IPPA**

IPPA/mtbf

MARIA EDUARDA DA  
ROSA

CUSTODIO:05935258927

Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA DA ROSA  
CUSTODIO:05935258927  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=MARIA EDUARDA DA ROSA CUSTODIO:05935258927  
Dados: 2020.12.08 16:58:16 -02'00'

**Técnico Previdenciário**